



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo.** Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 17h:31min, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e demais Vereadores. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pela vereadora Angela Maria Coutinho Pereira. **“Alegrem-se teu pai e tua mãe, e regozije-se a que te gerou.” (Provérbios 23:25)** O presidente solicitou a Vice Presidente Angela que fizesse a chamada. Presente os Vereadores: Adeilson, Ataídes, Elielton, Eloízio Tadeu, Antônio Piol, Sonia, Ronaldo, Eleazar, Angela e Janilton, afastado vereador: Marseandro. **TRIBUNA LIVRE:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há. **EXPEDIENTE:** O Secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 17h33min. Logo após, dispensou a votação das Atas da 21ª Sessão, 22ª Sessão, 23ª Sessão, 24ª Sessão e 25ª Sessão. Não houve proposições que deram entrada nesta Casa de Leis. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. **ORDEM DO DIA: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 029/2018** de autoria do Poder Executivo, Sr. Joilson Rocha Nunes. Ementa: Institui, no âmbito do poder executivo municipal, o regime de prontidão e de sobreaviso às categorias que especifica, fixa as respectivas gratificações e dá outras providências. Informou que o parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela Aprovação da Redação Final. **Com a palavra Vereador Eleazar:** Reforçou a importância do Projeto para os conselheiros tutelares e da defesa civil, e pediu a devolução do Projeto de Resolução 005/2018. Não havendo mais quem quisesse discutir, e em votação. A redação final do Projeto de Lei foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme parecer da Comissão. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a lei. **Comunicação:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária, no dia 15 de agosto, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 17h36min.




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário Henrique Broseghini, 13 de agosto de 2018.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PV)

  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário em exercício da Câmara  
Municipal de Fundão (REDE)


  
**ANTÔNIO PIOL**  
Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**ADEILSON MINCHIO BROETTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)

  
**SÔNIA LÚCIA NEVES R. STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão (PRP)

  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
Vereador do Município de Fundão (PDT)

  
**ATAIDES SOARES DA SILVA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

  
**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)